



REQUERIMENTO Nº DE 2019  
(Do Sr. EXPEDITO NETTO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir aspectos de negociação das moedas digitais, bem como de proteção do portfólio de investidores das moedas virtuais.

Senhor Presidente, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, representantes das empresas de consultoria Pricewatercoopers, Mckinsey, Ernst&Young, Deloitte, KPMG e Grant Thornton. Na impossibilidade de comparecimento, solicita-se que compartilhem eventuais estudos sobre os impactos das moedas virtuais e das novas tecnologias sobre a Economia e como, a seu ver, a nova legislação poderia fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias em nosso país.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a finalidade de contribuir com a qualidade na discussão da proposta, sugerimos a esta Comissão, o convite a representantes das empresas de consultoria Pricewatercoopers, Mckinsey, Ernst&Young, Deloitte, KPMG e Grant Thornton para que compartilhem com esta comissão as suas experiências e estudos com relação à utilização de moedas virtuais e de novas tecnologias digitais.

Além disso, solicita-se que sejam compartilhados com esta comissão eventuais estudos em andamento ou finalizados, que enriqueçam o processo de discussão desta comissão com relação a como a legislação em construção pode ajudar a fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias em nosso país e quais seriam os seus impactos.

A participação dessas instituições é de extrema relevância na medida em que se busca assegurar que o país possa desenvolver novas tecnologias e se posicionar com protagonismo internacional, compatível com a importância geopolítica de nosso país, mas ao mesmo tempo, assegurando que a legislação não fragilize o controle e o combate a atividades ilícitas.

Assim, em virtude da relevância da matéria e da necessária discussão acerca do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2019

Dep EXPEDITO NETTO  
PSD/RO